



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

RELATÓRIO 6/2022 - ASPLAN-STI

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD

FEVEREIRO DE 2022

Item	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento	Data de Início	Data de Término	Área Responsável (Coordenação)	Responsável pela Execução	Situação
1	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar a utilização do ConnectJUS	a) Inclusão de dispositivo na Portaria TRE-SE 251/2018, que Institui a Política de Governança Corporativa de TIC, visando incorporar as diretrizes constantes do art. 10 da ENTICJUD à rotina de trabalho da STI.	07/2021	12/2022	STI	ASPLAN-STI	a) Concluída Elaborada Portaria TRE-SE 813/21
				b) Estimular o uso do ConnectJUS entre os gestores da STI e demais unidades do Tribunal.					b) Ação recorrente. Em andamento.
2	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	a) Avaliar possibilidades de melhoria no questionário iGovTIC-JUD.	07/2021	12/2021	STI	COINF	Concluída
				b) Planejar a implantação do Gerenciamento de Configuração e Ativos.					Concluída (SEI 0009374-62.2021.6.25.8000)
				c) Executar piloto do processo Gerenciamento de Problemas.					Concluída (OTRS Ticket#2021080510000123)
3	Art. 14	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a divulgação dos resultados do iGovTIC-JUD	a) Inclusão de dispositivo na Portaria TRE-SE 251/2018, visando incorporar as diretrizes constantes do art. 14 da ENTIC-JUD à rotina do TRE-SE.	07/2021	12/2021	DG	STI	a) Concluída. Elaborada Portaria TRE-SE 813/21
				b) Publicar o resultado no Portal de Governança de TIC.					b) Foi publicada matéria no sítio do Tribunal divulgando o resultado do levantamento (https://www.tre-se.jus.br/imprensa/noticias-tre-se/2021/Novembro/tre-se-atinge-nivel-de-excelencia-no-ranking-igovtic-jud-2021)
4	Art. 21	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC	Avaliar necessidade adequação do Regulamento Interno da Secretaria do TRE-SE à ENTIC-JUD.	07/2021	11/2021	DG	STI	Concluída (SEI 0015745-42.2021.6.25.8000)

Item	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento	Data de Início	Data de Término	Área Responsável (Coordenação)	Responsável pela Execução	Situação
5	Art. 22	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais privilegiando a departamentalização por função e possuindo níveis hierárquicos de decisão	Avaliar necessidade adequação do Regulamento Interno da Secretaria do TRE-SE à ENTIC-JUD.	07/2021	11/2021	DG	STI	Concluída (SEI 0015745-42.2021.6.25.8000)
6	Art. 23	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TIC do órgão adequados às melhores práticas para as atividades consideradas como estratégicas	a) Avaliar necessidade adequação do Regulamento Interno da Secretaria do TRE-SE à ENTIC-JUD.	07/2021	12/2021	STI	STI	Concluída (SEI 0015745-42.2021.6.25.8000)
				b) Manter os processos de gestão de trabalho da área de TIC em conformidade com as melhores práticas preconizadas pela ITIL, COBIT, família ISO 2700, dentre outras.					b) Ação recorrente. Todos os processos de gestão encontram-se alinhados às boas práticas.
7	Art. 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão	Verificar a conformidade da Portaria TRE-SE 521/2018 , que instituiu a Política de Gestão de Pessoas da Área de TIC, com as diretrizes do art. 23, PU.	07/2021	12/2021	STI	STI	Concluída (SEI 0013113-48.2018.6.25.8000 - Portaria 510/2021)
8	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter quadro de servidores de TIC compatível com a demanda.	A estratégia adotada para o atendimento do art. 24, § 1 será a terceirização de serviços, uma vez que a ampliação do quadro permanentes de servidores sujeita-se à realização de concurso público. No momento estão sendo contratadas:	07/2021	12/2021	STI	STI	a) Concluída (SEI 0009074-03.2021.6.25.8000)
				a) pessoas jurídicas para a prestação de serviços de tecnologia da informação na área de desenvolvimento e sustentação de sistemas b) pessoas jurídicas para a prestação de serviços de tecnologia da informação na área de suporte de 3º Nível à infraestrutura de TIC.					b) Em andamento (SEI 14185-02.2020.6.25.8000)
9	Art. 25	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover à retenção de talentos de TIC	Conforme previsto no art. 9º da Portaria TRE-SE 521/2018, é franqueado ao servidor da área de TIC a participação em pós-graduações, congressos e cursos voltados à sua área de atuação, tendo em vista a implementação do programa de benefícios para incentivo do desenvolvimento das competências e consequente retenção dos talentos. Adicionalmente, como medida de estímulo, foi concedida Função Comissionada (FC1) a todos os servidores do quadro permanente da área de TIC.	01/2021	12/2021	STI	STI	Concluída (Portaria 510/2021)
10	Art. 26	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Realização de análise de rotatividade de servidores de TIC	Realizar análise de rotatividade a cada dois anos.	07/2021	12/2021	DG	SGP	Concluída (SEI 0015905-67.2021.6.25.8000).

Item	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento	Data de Início	Data de Término	Área Responsável (Coordenação)	Responsável pela Execução	Situação
11	Art. 42	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Alinhar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Observar as diretrizes constantes da ENTIC-JUD e do planejamento estratégico institucional (PEI) durante a elaboração do PDTIC 2021-2022.	06/2021	07/2021	STI	STI	Concluída (SEI 0001974-94.2021.6.25.8000 - Portaria 431/2021)
12	Art. 44, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais estabelecidas.	Incorporar ao processo de trabalho nº 24, Gerenciamento dos Planos de TIC, atividade visando o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação estabelecidas pelo CNJ.	10/2021	12/2021	STI	ASPLAN-STI	Concluída (SEI 0002032-63.2022.6.25.8000)
13	Art. 45	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar Plano de Trabalho	a) Consultar unidades envolvidas.	06/2021	07/2021	STI	STI	a) Concluída (SEI 0001974-94.2021.6.25.8000)
									b) Concluída (SEI 0001974-94.2021.6.25.8000)
				b) Elaborar Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE)					c) Concluída (SEI 0001974-94.2021.6.25.8000)
				c) Aprová-lo e publicá-lo no CONNECT-JUS					
14	Art. 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTICJUD, de forma periódica	A entrega dos planos seguirá o seguinte cronograma: a) Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (este documento): julho de 2021; b) Planos Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC): julho de 2021; c) Plano Anual de Capacitações de TIC: julho de 2021; d) Plano de Gestão de Riscos de TIC: julho de 2021; e) Plano de Gestão de Continuidade de Negócios: até dezembro de 2021; f) Artefatos das contratações de TIC realizadas até o momento: setembro de 2021. As entregas dos Grupos 1, 4, 5, 6, 7 e 8 serão encaminhadas ao CNJ de acordo com o prazo estabelecido no art. 45 da ENTIC-JUD, podendo ser antecipadas conforme a disponibilidade de recursos e a aprovação do Comitê de Governança de TI (CGovTI). g) Inclusão de dispositivo na Portaria TRE-SE	01/2021	12/2026	STI	STI	a) Concluída (SEI 0001974-94.2021.6.25.8000)
				b) Concluída (SEI 0001974-94.2021.6.25.8000)					
				c) Concluída https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-pessoas/pac-plano-anual-de-capacitacao/consolidacao-geral					
				d) Concluída https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-se-manual-epo-5-processo-de-trabalho-de-analise-de-riscos-de-seguranca-da-informacao					
				e) Concluída https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-se-manual-do-processo-de-trabalho-de-gerenciamento-de-continuidade-de-servicos					
				f) Concluída Os artefatos homologados até novembro de 2021 foram publicados no CONNECT-JUS.					
				g) Elaborada Portaria TRE-SE 813/21.					
15	Art. 6	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	Consultar as unidades envolvidas; Elaborar Plano Diretor de TIC (PDTIC) alinhado à ENTIC-JUD e ao PEI; Aprová-lo e publicá-lo no Connect-Jus. Manter o plano mediante acompanhamento ativo do Comitê de Gestão de TI (CGesTI) e do Comitê de Governança de TI (CGovTI).	06/2021	07/2021	STI	STI	Concluída (SEI 0001974-94.2021.6.25.8000)

Item	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento	Data de Início	Data de Término	Área Responsável (Coordenação)	Responsável pela Execução	Situação
16	Art. 6, § 1º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	As propostas orçamentárias de TIC serão elaboradas em conformidade com o PDTIC.	01/2021	07/2021	STI	STI	Concluída (PDTIC 2022 - https://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/portal-de-governanca-de-tic/plano-de-tecnologia-da-informacao) (Orçamento - https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-e-financeira/arquivos-g-o-f-2022/orcamento-sti-pdf)
17	Art. 6, § 3º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a extinção do Plano Estratégico de TIC (PETIC)	Promover a extinção do PETIC e PDTI por meio de portaria.	06/2021	07/2021	STI	STI	Concluída (Portaria 431/2021)
18	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	O Comitê de Governança de TI (CGovTI) foi instituído por meio da Portaria TRE-SE nº 251/2018.	01/2021	07/2021	STI	STI	Concluída (Portaria 251/2018)
19	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	O CGovTI promove reuniões periódicas, registrando as deliberações em ata.	01/2021	07/2021	STI	STI	Concluída (Atividade recorrente) https://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/comites-e-comissoes/comite-de-governanca-de-ti-cgovti
20	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	O Comitê de Gestão de TI (CGesTI) foi instituído por meio da Portaria TRE-SE nº 251/2018.	01/2021	07/2021	STI	STI	Concluída (Portaria 251/2018)
21	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter um Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	O CGesTI promove reuniões periódicas, registrando as deliberações em ata.	01/2021	07/2021	STI	STI	Concluída (Atividade recorrente) https://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/comites-e-comissoes/comite-de-gestao-de-ti-cgesti
22	Art. 36	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Em junho de 2021 foi constituído Grupo de Trabalho multidisciplinar (Portaria 360/2021) visando a instituição de do Plano de Gestão de Continuidade do Negócio do TRE-SE.	06/2021	12/2021	DG	Grupo de Trabalho (Portaria TRE-SE 360/2021)	Em andamento. SEI 0010807-04.2021.6.25.8000
23	Art. 37	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC	Publicar o processo nº 5, Análise de Riscos de Segurança da Informação, formalizado pela Portaria TRE-SE nº 1049/2017, no Connect-Jus.	01/2021	07/2021	STI	ASPLAN-STI	Concluída. Publicado no Connect-Jus em 31/07/21.
24	Art. 38	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão de práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	A adesão às práticas e processo de segurança da informação e proteção de dados será realizada pelo Comitê Gestor de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais (CGTPDP), de forma gradativa, haja vista a amplitude da lei 13.709/2018 e a necessária alocação de recursos humanos, financeiros e tecnológicos suficientes.	01/2021	12/2026	DG	Comitê Gestor de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais (CGTPDP)	Em andamento. (SEI 0021835-03.2020.6.25.8000)

Item	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento	Data de Início	Data de Término	Área Responsável (Coordenação)	Responsável pela Execução	Situação
25	Art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Constituir Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD)	Comitê Gestor de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais (CGTPDP) foi instituído pela Resolução TRE-SE nº 28/2020 .	01/2021	07/2021	DG	Comitê Gestor de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais (CGTPDP)	Concluída. (SEI 0021835-03.2020.6.25.8000) https://www.tre-se.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-se/resolucao-tribunal-regional-eleitoral-de-sergipe/trese-resolucao-tre-se-28-lei-protecao-de-dados
26	Art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Manter um Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD)	O CGTPDP atua de acordo com as diretrizes definidas na Resolução TRE-SE nº 28/2020 , registrando suas deliberações em ata .	01/2021	07/2021	DG	Comitê Gestor de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais (CGTPDP)	Concluída https://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/comites-e-comissoes/comite-gestor-de-tratamento-e-protecao-de-dados-pessoais
27	Art. 9	Grupo 4: Aquisições e contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	Em 2021, será aprimorada “Lista de Verificação” visando aperfeiçoar os controles da fase de Estudos Preliminares da STIC, em conformidade com a legislação em vigor (Resolução CNJ nº 182/2013). Anualmente, será verificada a necessidade de alteração do processo às determinações do CNJ e legislação correlata.	07/2021	12/2022	STI	STI	Concluída (SEI 0009374-62.2021.6.25.8000)
28	Art. 9	Grupo 4: Aquisições e contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	Serão concebidos processo de trabalho e normativo específico visando adequar as contratações de bens e serviços de TIC ao normativo que sucederá a Resolução CNJ nº 182/2013.	01/2022	12/2022	STI	STI	Pendente Aguardando publicação do normativo que sucederá a Resolução CNJ 182/2013.
29	Art. 9, § 2º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Disponibilizar junto ao repositório nacional artefatos de contratações	Serão publicados todos os artefatos relacionados às contratações de TIC referentes à 2021, bem como os de exercícios posteriores. Será incluído dispositivo em normativo interno, visando incorporar as diretrizes constantes do art. 9º, §2 da ENTICJUD à rotina de trabalho da STI.	08/2021	12/2026	STI	ASPLAN-STI	Em andamento Publicação sendo realizada mensalmente.
30	Art. 28	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTICJUD	Será incluído comando na “Lista de Verificação” mencionada na ação 27, visando adequar a contratação dos serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação aos requisitos estabelecidos no art. 28 da ENTIC-JUD.	07/2021	12/2021	STI	Comitê de Gestão de TI (CGeTI)	Concluída (SEI 0009374-62.2021.6.25.8000 - 1057324)
31	Art. 28, PU	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Fomentar a o uso de sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente	Adequar o processo Nº 2, Gerenciamento de Portfólio de Projetos de TI ao art. 28, PU da ENTIC-JUD.	01/2022	12/2022	STI	COSIS	Atividade será executada em 2022.
32	Art. 29	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas	Será realizada adequação do processo nº 8, Gerenciamento do Ciclo de Vida de Software, para torná-lo aderente ao teor do art. 29 da ENTIC-JUD.	01/2022	12/2022	STI	COSIS	Atividade será executada em 2022.

Item	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento	Data de Início	Data de Término	Área Responsável (Coordenação)	Responsável pela Execução	Situação
33	Art. 30	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 335/2020	Adequar os padrões de desenvolvimento e a arquitetura de sistemas do Tribunal aos padrões estabelecidos na Resolução CNJ nº 335/2020 (PDPJ), para sistemas candidatos para publicação no PDPJ.	01/2022	12/2022	STI	COSIS	Atividade será executada em 2022.
34	Art. 31	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem	Avaliação da adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem.	01/2022	12/2022	STI	STI	Atividade será executada em 2022.
35	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas	Será incluído comando na “Lista de Verificação” mencionada na ação 27, prescrevendo a diretriz constante do art. 32.	01/2021	12/2021	STI	STI	Concluída (SEI 0009374-62.2021.6.25.8000)
36	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Classificar os sistemas estratégicos	Encaminhar relação atualizada do catálogo de soluções de TIC, para fins de atualização da classificação dos sistemas estratégicos, a ser realizada pela Coordenadoria de Planejamento Estratégia e Governança (COPEG).	01/2022	12/2022	STI	COSIS	Atividade será executada em 2022.
37	Art. 33	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33	Adequar o processo nº 8, Gerenciamento do Ciclo de Vida de Software, visando a incorporação dos requisitos do art. 33 da ENTIC-JUD.	01/2022	12/2022	STI	COSIS	Atividade será executada em 2022.
38	Art. 34	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter itens de infraestrutura tecnológica que atendam as especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos.	Elaboração de normativo contendo orientações sobre a necessidade de atendimento de especificações, temporalidade de uso e obsolescência dos itens de infraestrutura tecnológica do TRE-SE.	07/2021	12/2022	STI	COINF	Atividade será executada em 2022.
39	Art. 34, § 1	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter parque tecnológico compatível com a demanda	Será incluída cláusula no normativo indicado no item 38, para atendimento do disposto no art. 34, parágrafo 1.	07/2021	12/2022	STI	COINF	Atividade será executada em 2022.
40	Art. 34, § 2	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter a gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica	A gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica será realizada por intermédio do processo nº 18, Gerenciamento de Configuração e Ativos, que se encontra em fase de implementação.	01/2021	12/2022	STI	COINF	Em andamento (SEI 0009374-62.2021.6.25.8000)
41	Art. 34, § 3	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter documentos digitais conforme diretrizes definidas	No normativo indicado no item 38, será incluído dispositivo determinando a manutenção de documentos digitais em conformidade com a Recomendação CNJ nº 46/2013, a Lei nº 13.709/2018, e alterações posteriores, assim como a legislação pertinente no âmbito do TRE-SE.	01/2021	12/2022	STI	COINF	Atividade será executada em 2022.

Item	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento	Data de Início	Data de Término	Área Responsável (Coordenação)	Responsável pela Execução	Situação
42	Art. 35	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Utilizar preferencialmente serviços em nuvem	Avaliação da adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem.	01/2021	12/2022	STI	COINF	Atividade será executada em 2022.
43	Art. 17, § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Promover a divulgação ampla das pesquisas de satisfação e experiência do usuário	(ALTERADO) Divulgar anualmente o resultado da pesquisa de satisfação dos usuários de TIC.	01/2021	12/2021	STI	ASPLAN-STI	Considerando que a pesquisa de satisfação foi antecipada para 2021, conforme definido na reunião do CGESTI em 18 de outubro de 2021, o seu resultado será amplamente divulgado no mês de janeiro de 2022. (SEI 0018970-70.2021.6.25.8000)
44	Art. 18	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Padronizar os meios de avaliação ou pesquisas de satisfação.	(ALTERADO) A STI não utilizará a metodologia NPS (Net Promoter Score) para avaliar o nível de satisfação dos usuários de serviços de TIC, conforme planejado, haja vista o teor da pergunta 15 do iGovTIC-JUD 2021.	01/2021	12/2021	STI	COINF	Pesquisa de satisfação em andamento. (SEI 0018970-70.2021.6.25.8000)
45	Art. 18, § 1	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos	a) Revisar os processos de Gerenciamento de Incidentes e Cumprimento de Requisição.	01/2021	12/2022	STI	COINF	a) Concluída. Processos revisados na reunião do CGESTI ocorrida em 09/09/21.
				(ALTERADO) b) A STI não utilizará a metodologia NPS (Net Promoter Score) para avaliar o nível de satisfação dos usuários de serviços de TIC, conforme planejado, haja vista o teor da pergunta 15 do iGovTIC-JUD 2021.					b) Em andamento. (SEI 0018970-70.2021.6.25.8000)
46	Art. 18, § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Melhorar os serviços prestados ao cidadão	Capacitação das equipes de suporte de 1º e 2º níveis em Experiência do Cliente (Customer Experience). Revisão e aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento telefônico, scripts e documentos de apoio da Central de Serviços.	01/2021	12/2022	STI	COINF	Atividade será executada em 2022.
47	Art. 19	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	A STI adota modelo de governança corporativa de TI baseado na norma NBR ISO/IEC 38500 e no framework COBIT 5. As práticas de gerenciamento de serviços de TIC estão sendo implementadas, de forma gradativa, em conformidade com a ITIL V3/2011.	01/2021	12/2022	STI	STI	Concluída. Atividade recorrente.
48	Art. 20	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Promover mecanismos para o atendimento personalizado aos usuários	Capacitação das equipes de suporte de 1º e 2º níveis em Experiência do Cliente (Customer Experience). Revisão e aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento telefônico, scripts e documentos de apoio da Central de Serviços.	01/2021	12/2022	STI	COINF	Atividade será executada em 2022.

Item	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento	Data de Início	Data de Término	Área Responsável (Coordenação)	Responsável pela Execução	Situação
49	Art. 27	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) participa do Plano Anual de Capacitação (PAC) elaborado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TRE-SE. Dessa forma, as capacitações de TIC serão publicadas no Repositório Nacional após a aprovação do plano corporativo.	01/2021	07/2021	STI	ASPLAN-STI	Ação recorrente. Concluída em 2021.
50	Art. 27, § 1	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Desenvolvimento as lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC	Participar do Plano Anual de Capacitação (PAC) do TRE-SE indicando as ações de capacitação a serem priorizadas no exercício com base nos Planos de Desenvolvimento Individual (PDIs) dos servidores da STI.	01/2021	12/2023	STI	STI	Ação recorrente. Concluída em 2021.
51	Art. 27, § 2	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Publicar e manter o Plano Anual de Capacitações de TIC	Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC.	01/2021	07/2021	STI	ASPLAN-STI	Ação recorrente.
52	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Instituir o Plano de Transformação Digital	Instituir Grupo de Trabalho Multidisciplinar responsável pelo diagnóstico e elaboração do PTD, em conformidade com o modelo de plano disponibilizado pelo CNJ.	09/2021	09/2021	DG	Comissão de Transformação Digital (CTD)	Concluída Comissão de Transformação Digital (CTD) instituída por meio da Portaria TRE-SE 615/2021. (SEI 0016697-21.2021.6.25.8000)
53	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Executar o Plano de Transformação Digital	Executar o PTD após aprovação da Direção-Geral.	01/2023	12/2021	DG	Comissão de Transformação Digital (CTD)	Em andamento. (SEI 0016697-21.2021.6.25.8000)
54	Art. 17	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Disponibilizar canais e serviços digitais simples e intuitivos	Implantar e monitorar a qualidade dos serviços digitais, conforme definido no PTD.	01/2023	12/2024	DG	Comissão de Transformação Digital (CTD)	Em andamento (SEI 0016697-21.2021.6.25.8000)
55	Art. 17, § 1	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Disponibilizar serviços digitais	Implantar e monitorar a qualidade dos serviços digitais, conforme definido no PTD.	01/2023	12/2024	DG	Comissão de Transformação Digital (CTD)	Em andamento (SEI 0016697-21.2021.6.25.8000)



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretário de Tecnologia da Informação, em 31/03/2022, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por EVANDRO LIMA NASCIMENTO, Técnico Judiciário, em 31/03/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se-jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 1149271 e o código CRC 9E32BDDBA.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

RELATÓRIO 7/2022 - ASPLAN-STI

FEVEREIRO 2022

OKR NÍVEL 1 (Ciclo Anual)								
Objetivos		Resultados Chave						
Nº	Descrição	Código	Descrição	Linha de Base	Meta 2022	Cálculo do Atingimento	Observações	Situação
1	Fomentar uma cultura centrada no usuário	OKR-N1-1	Obter nota entre 70% e 79% na pesquisa de satisfação dos usuários de TIC.	0%	Nota entre 70% e 79%	Somatório dos percentuais das notas 4 e 5 obtidas na pesquisa de satisfação realizada pela Central de Serviços	Os percentuais referentes às notas 4 e 5 da pesquisa de satisfação de usuários de TIC foram 8,47% e 90,85%, respectivamente. Dessa forma, o resultado final foi de 99,32% (8,47 + 90,85).	Pesquisa referente a 2022 em andamento.
2	Apoiar a transformação digital do TRE-SE com soluções inovadoras	OKR-N1-2	Executar, 70% das iniciativas do Plano de Transformação Digital (PTD).	0%	70%	(Total de iniciativas concluídas / Total de Iniciativas) * 100	PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL Das informações previstas para 2021, apenas os itens 5 (Implantação do Infodip: aguardando desenvolvimento de Web Service pelo TJ-SE) e 7 (Modernização do serviço de rádio Web: Aguardando definição a respeito de pagamento de royalties) não foram concluídas em 2021. Necessário verificar com Jeirlan se será dada continuidade em 2022. Ações previstas para 2022. 1. Reativar solução de agendamento de atendimento; 2. Voluntárias e Voluntários da Justiça Eleitoral para dispositivos móveis: desenvolvimento de nova interface;	0%

							revisão de requisitos para as Eleições 2022. 3. Atendente Virtual: Avaliar soluções atualmente existentes, incluindo solução do TSE; Disponibilizar serviços com uso de chatbot, utilizando-se solução já existente. 4. Solução de Inteligência Artificial com uso do Sinapses: Avaliação de modelos de Inteligência Artificial com uso do Sinapses, do CNJ, com vistas à implantação no TRE-SE. 5. Otimização de canais de comunicação entre TRE-SE e Zonas Eleitorais. 6. Extração e Saneamento de dados para DATAJUD; 7. Integração de sistemas com PJe 2.1 (iPleno, Sessões Plenárias e Sanções Eleitorais); 8. Integração de sistemas com novo Cadastro Eleitoral; 9. Utilização de arquitetura distribuída para desenvolvimento de novas soluções; 10. Portal de Dados Abertos do TRE-SE.	
3	Promover a melhoria contínua da equipe da STI	OKR-N1-3	Executar 100% do Plano Anual de Capacitação (PAC).	0%	100%	(Total de capacitações realizadas / Total de capacitações previstas no PAC) * 100	Situação do PAC 2021 Contratações pendentes de 2021, que se iniciaram no final do ano, mas tinha 180 dias para conclusão: 3. Teste de Invasão em Rede Sem Fio - ainda em execução. Prazo de 180 dias 4. CompTIA Security +501 - ainda em execução. Prazo de 180 dias PAC 2022 1. Power BI 2. Aquisições de TI - Da origem da demanda ao resultado efetivo 3. Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Privacidade (EaD) 4. Formação Angular 5. Planejamento da Contratação de Soluções de TIC 6. CECyber Defense Analyst Formation 7. Design Thinking Online da ECHOS 8. Fiscalização e Gestão de Contratos de TIC 9. Cibersegurança EaD (parceria oficial Ascend) 10. Facilitation Design 11. COBIT 5 Foundation 12. Formação em Segurança Cibernética 13. Especialista em Spring REST	0%
4	Fomentar a busca conjunta por soluções	OKR-N1-4	Participar de, pelo menos, 1 iniciativa	0	1	Não participou = 0 Participou = 1	Será considerada a parceria firmada com a Justiça Federal em Sergipe (SEI 0018234-86.2020.6.25.8000)	0

			em conjunto com outros órgãos do Judiciário a cada ano.					
5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TIC	OKR-N1-5	Aumentar em 1 centésimo a nota do iGovTIC-JUD a cada ano.	81,4	85,5	Conforme sistemática adotada pelo CNJ para o cálculo do índice.	Aguardando disponibilização do levantamento pelo CNJ.	Aguardando
6	Aprimorar as Aquisições e Contratações de Soluções de TIC	OKR-N1-6	Executar, pelo menos, 80% do Plano de Contratações de STIC (PCSTIC) a cada ano.	0%	80%	(Total de contratações realizadas / Total de contratações previstas no PCSTIC) * 100 <i>Não serão incluídas no cálculo do indicador as contratações que forem planejadas adequadamente (fase interna), mas não obtiverem êxito devido a fatores externos à vontade da STI, a exemplo das licitações desertas ou fracassadas. (Alteração decidida na reunião do CGESTI de 17/1/22.)</i>	PCSTIC 2022 1. Emissão de Certificados Digitais 2. Suporte à infraestrutura de TIC (Service Desk 3º Nível) 3. Serviços técnicos profissionais de TIC (Service Desk 1º e 2º Níveis) 4. Redes de comunicação de dados (backbone) 5. Prestação de serviços de telefonia fixa (sede do Tribunal) 6. Prestação de serviços de telefonia fixa local (cartórios do interior e da capital) 7. Contratação de serviços de comunicação de dados para interligação das sedes do TRE-SE e da Justiça Federal em Sergipe (JF-SE) 8. contratação de serviços continuados de videoconferência síncrona (incluindo software) 9. aquisição de licenças de uso do software Adobe Creative Cloud para Equipes 10. Software para realização de transmissão de dados de áudio (streaming) 11. Contratação de licenças complementares do software SDK para implementação da função de comparação da biometria 12. aquisição de discos compatíveis com o Storage Netapp FAS 2650 13. aquisição de microcomputadores (tipo torre, SFF, micro SFF ou notebook) 14. Aquisição de impressoras para sustentação da solução Desktop em uso no Tribunal. 15. aquisição de Óculos de Realidade Virtual 16. contratação, pelo período de 12 (doze) meses, dos serviços de suporte, manutenção especializada e atualização de versão das licenças de uso do Software Médico (SD200WEB) 17. Subscrição de licença de uso de software para painéis de BI, contemplando servidor local de relatórios de BI. 18. Aquisição de discos rígidos (HD), SSD ou HDD 19. Aquisição de Fitas de gravação de dados LTO 5 Ultrium 20. Aquisição de Cabos de Rede UTP 5E ou superior 21. Conectores de Rede Padrão RJ 45 (Macho e Fêmea) 22. Aquisição de etiquetas de código de barras para	Elaboração dos Estudos Preliminares da STIC

							uso nas fitas de gravação de dados LTO-5 ULTRIUM RW 23. Aquisição de testador de cabo de rede UTP 24. Aquisição de Case para SSD M.2, USB 3.0, tipo "C" 25. Aquisição de Dock Station Sata "E", Ide 2,5 e 3,5 polegadas 26. Aquisição de fita para rotuladora Brother 27. Aquisição de tonner 28. Contratação de serviços continuados de suporte especializado em Cibersegurança e atendimento técnico a infraestrutura de tecnologia da informação 29. Aquisição de licenças de uso (36 licenças do Windows Server Datacenter 2022 ou superior Per Core 2 Licences, com software assurance 36 (trinta e seis meses), para o setor governamental). 30. Aquisição de licenças de uso (36 licenças do Windows Server Standard 2022 ou superior, per core 2 licences, com software assurance 36 (trinta e seis) meses, setor governamental) 31. Aquisição de licenças de uso (760 CAL's compatíveis com Windows Server 2022 ou superior, por dispositivo, com software assurance, 36 meses, para setor governamental) 32. Licenças de suporte de sistema operacional Linux 33. Aquisição de Software de gestão de vulnerabilidades 34. Aquisição de solução de autenticação de múltiplos fatores (MFA)	
7	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OKR-N1-7	Realizar avaliação dos riscos de, pelo menos, 60% dos ativos críticos.	0%	60%	(Total de serviços críticos com gestão de risco/ Total de serviços críticos) * 100	O prazo de início das avaliações de risco está sendo planejado pelo GAB-Ciberseg.	0%
8	Entregar soluções de TIC que satisfaçam as necessidades, a um custo aceitável	OKR-N1-8	Executar, pelo menos, 70% do Plano de Demandas Internas (PDI) a cada ano.	0%	70%	(Total de Iniciativas concluídas / Total de iniciativas do PDI) * 100	Consulta realizada ao sistema JIRA em 04/02/22 Memória de Cálculo: (5/86) * 100 = 5,81%	5,81%

OKR NÍVEL 2 (Ciclo Janeiro a Março)											
Objetivos		Resultados Chave						Iniciativas			
Nº	Descrição	Código	Objetivo	Descrição	Linha de Base	Meta	Cálculo do Atingimento	Código	Descrição	Observações	Resultado

1	OE5 - Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC	OKR-N2-1	Aprimorar os processos de trabalho	Adequar 1 (um) processo de trabalho às diretrizes da ENTIC-JUD	0	1	Não adequou = 0 Adequou = 1	OKR-N2-1-IN1	Atualizar processo de trabalho "Gerenciamento dos Planos de TIC"	Concluído em fevereiro/22.	1 Concluída
---	--	----------	------------------------------------	--	---	---	--------------------------------	--------------	--	----------------------------	----------------

PLANO DE DEMANDAS INTERNAS (PDI)

Ação	Descrição	Responsável	Situação	Data Início	Data Fim
1	Justiça em Números e Produtividade: ajustes visando aderência à nova Parametrização do CNJ	COSIS	Para Fazer	01/04/22	29/07/21
2	Distribuição do Sistema de Sanções Eleitorais, do TRE-SE, para demais Regionais	COSIS	Em Andamento	07/01/22	19/12/21
3	Implantação do sistema SINCO (TSE)	COINF	Concluída	17/01/22	18/01/22
4	Contratação de STIC COINF/TRE-SE: execução do disposto no PCSTIC 2022	COINF	Para Fazer	07/01/22	31/01/22
5	Implantação do sistema SJURV3 (TSE)	COINF	Para Fazer	17/01/22	31/01/22
6	SEGCIBER: Garantir que as cópias de segurança (backups) sejam apropriadamente protegidas por meio de segurança física ou criptografia quando forem armazenadas, assim como quando são movimentadas através da rede.	COINF	Em Andamento	07/01/22	31/01/22
7	Conclusão da Implantação da "solução de Salvaguarda de dados hiperconvergente" PE 13/2021 (Etapa 1)	COINF	Para Fazer	07/01/22	31/01/22
8	Adaptação em Sistemas para adequação à Res CNJ 376/21 (flexão de gênero)	COSIS	Concluída	01/10/21	31/01/22
9	Atualização do processo de trabalho "Gerenciamento dos Planos de TIC"	ASPLAN-STI	Concluída	12/01/22	10/02/22
10	Pré-Eleição - Disponibilização do módulo de Vistoria Mobile	COSIS	Concluída	07/01/22	10/02/22
11	Pré-Eleição - Disponibilização do módulo de Vistoria web	COSIS	Concluída	07/01/22	10/02/22
12	Implantação de rede WIFI nos cartórios no interior do Estado (26 localidades)	COINF	Para Fazer	07/01/22	28/02/22
13	Instalação de novos Racks de TIC nas Zonas: SEI 0009604-41.2020.6.25.8000, informação 1083384	COINF	Em Andamento	07/01/22	28/02/22
14	Indicadores processuais do PE (1o e 2o graus)	COSIS	Em Andamento	07/01/22	28/02/22
15	Gestoc - Importação e preparação para 2022	COSIS	Em Andamento	14/01/22	28/02/22
16	Atualização do CONDIRF	COSIS	Em Andamento	01/02/22	28/02/22
17	Revisão de Catálogo de Soluções de Software de desenvolvimento interno (inclusive atributos)	COSIS	Em Andamento	07/01/22	28/02/22
18	Saneamento do domínio AD	COINF	Para Fazer	07/01/22	31/03/22
19	Implantação de STIC TSE INFODIP (CRE)	COINF	Em Andamento	01/07/22	31/03/22
20	Configurar os dispositivos para que não autoexecutem conteúdo em mídia removível.	COINF	Para Fazer	07/01/22	31/03/22
21	Aquisição de óculos 3D para dotar a EJE, Escola Judiciária Eleitoral, de recursos tecnológicos para fomentar e disseminar o interesse dos eleitores, sobretudo os estudantes.	COINF	Para Fazer	07/01/22	31/03/22
22	Implantação de STIC TRE/SE Atualização do SEI (para versão 4.0)	COINF	Para Fazer	07/01/22	31/03/22
23	Implantação de STIC TRE/SE Atualização do Oracle (para versão 19c)	COINF	Para Fazer	07/01/22	31/03/22
24	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de suporte para infraestrutura de TIC de 3º Nível (Service Desk de 3º Nível)	COINF	Em Andamento	01/07/22	31/03/22
25	Implantação de STIC TRE/BA (Registro de ponto biométrico)	COINF	Em Andamento	01/07/22	31/03/22
26	Implantação de STIC TSE AUDITSE (COAUD)	COINF	Em Andamento	07/01/22	31/03/22
27	Implantação do Sistema COYOTE (TRE-TO)	COINF	Em Andamento	01/07/22	31/03/22
28	Selo Cartórios 2021 (homologação e aceitação)	COSIS	Em Andamento	07/01/22	31/03/22
29	Evolução do DATAMED@SE - Painéis e Relatórios de licença médica	COSIS	Em Andamento	07/01/22	31/03/22
30	Sustentação DataAdm@SE - Painéis e relatórios da área Administrativa e Financeira, relacionados a Justiça em Números (CNJ) e TCU	COSIS	Em Andamento	07/01/22	31/03/22
31	Atualização de Sistema de Gestão de Estagiários para eSocial	COSIS	Em Andamento	01/03/22	31/03/22
32	Nivelamento técnico para a PDPJ	COSIS	Em Andamento	07/01/22	31/03/22

33	Atualização de segurança (Log4J) em todos os sistemas desenvolvidos internamente	COSIS	Em Andamento	07/01/22	31/03/22
34	Pré-Eleição - Disponibilização do módulo de Treinamento de Mesários	COSIS	Para Fazer	01/04/22	30/04/22
35	Pré-Eleição - Disponibilização do módulo de Postos de Apoio	COSIS	Para Fazer	01/05/22	31/05/22
36	Contagem ou atualização de tamanho funcional de softwares de desenvolvimento interno	COSIS	Em Andamento	01/02/22	31/05/22
37	Processo de Ciclo de Vida de Software aderente à Política de Segurança para Desenvolvimento	COSIS	Para Fazer	07/01/22	31/05/22
38	Evolução do DataJud@SE	COSIS	Em Andamento	02/07/21	30/06/22
39	Pré-Eleição - Disponibilização do módulo de Juntas Eleitorais	COSIS	Para Fazer	01/06/22	30/06/22
40	Pré-Eleição - Disponibilização do módulo de Faixas	COSIS	Para Fazer	01/06/22	30/06/22
41	Atena - Atualização e Integração com dados do SADP (homologação e aceitação)	COSIS	Em Andamento	07/01/22	30/06/22
42	Validador do CNJ - Atualizações	COSIS	Em Andamento	01/02/22	30/06/22
43	Avaliação e implantação de ferramenta de BI	COSIS	Para Fazer	01/03/22	30/06/22
44	Sistema de Validação de informações processuais em padrão MNI para CNJ, visando Prêmio de Qualidade CNJ	COSIS	Para Fazer	01/04/22	29/07/22
45	Sistema de Envio de Arquivos para CNJ, visando Prêmio de Qualidade CNJ	COSIS	Para Fazer	01/04/22	29/07/22
46	Adequações no Gerador de XML, visando Prêmio de Qualidade CNJ	COSIS	Para Fazer	01/04/22	29/07/22
47	Pré-Eleição - Evolução de Módulo de Veículos	COSIS	Para Fazer	01/12/21	30/09/22
48	Evolução em FrotaWeb (Órgãos)	COSIS	Para Fazer	07/01/22	30/09/22
49	Implantação do JANUS (TRE-BA)	COSIS	Em Andamento	18/01/22	30/09/22
50	Qualificação e envio de carga completa para CNJ	COSIS	Em Andamento	07/01/22	30/09/22
51	Modernização do Pré-Eleição para Eleições 2022	COSIS	Em Andamento	02/08/21	31/10/22
52	Relatórios gerenciais afetos às eleições	COSIS	Para Fazer	07/01/22	31/10/22
53	Sistema de Ocorrências de Eleição 2022	COSIS	Para Fazer	01/01/22	31/10/22
54	Selo Cartórios 2022	COSIS	Para Fazer	01/10/22	19/12/22
55	Sistema Atena - Atualizações	COSIS	Em Andamento	07/01/22	19/12/22
56	Solução para gerenciamento de Comitês/Comissões	COSIS	Aguardando	A definir	A definir
57	Participação no Núcleo de Desenvolvimento Colaborativo Nacional do Sistema Atena	COSIS	Aguardando	A definir	A definir
58	Sistema de Colaboradores da Segurança Pública	COSIS	Aguardando	A definir	A definir
59	Adequação de Sistemas para aderência à LGPD	COSIS	Aguardando	A definir	A definir
60	Migração do Servidor de Aplicação Web (hospedado na DMZ do TSE)	COINF	Aguardando	A definir	A definir
61	Revisão da política de Backup de Dados	COINF	Aguardando	A definir	A definir
62	Implantação de STIC TSE SEEU (CRE)	COINF	Aguardando	A definir	A definir
63	Implementação de novo player para Rádio Web (após stream COINF)	COSIS	Aguardando	A definir	A definir
64	Implantação da solução: Ambiente Virtual Espaço Colaborativo (WordPress)	COINF	Aguardando	A definir	A definir
65	Homologação e testes para elevação do nível funcional do domínio	COINF	Aguardando	A definir	A definir
66	Atualização dos servidores Active Directory (AD) para versão mais atual	COINF	Aguardando	A definir	A definir
67	Implantação do e-social Eventos 2000 (TSE)	COINF	Aguardando	A definir	A definir
68	Implementar nova segmentação de rede visando separação lógica e supervisão de tráfego de dados para os principais serviços de rede	COINF	Aguardando	A definir	A definir
69	Implementar atualização da solução de antivírus unificada (XDR nos equipamentos servidores e clientes)	COINF	Aguardando	A definir	A definir
70	Migração do domínio interno tre-se.gov.br para novo tre-se.jus.br	COINF	Aguardando	A definir	A definir
71	Implementar o site backup tre-se/jf-se – HCI e DP (etapa 2 - PE13/2021)	COINF	Aguardando	A definir	A definir
72	Implementar solução de gerenciamento de credenciais privilegiadas	COINF	Aguardando	A definir	A definir
73	Implementar autenticação de ativos na porta do switch	COINF	Aguardando	A definir	A definir
74	Atualização servidores ADFS para versão mais atual	COINF	Aguardando	A definir	A definir
75	Revisão e atualização do plano de continuidade de serviços essenciais de TIC em da nova solução de HCI e DP – PE 13/2021	COINF	Aguardando	A definir	A definir

76	SEGCIBER: Manter uma lista atualizada de todos os softwares autorizados que sejam necessários à organização para qualquer propósito ou sistema de negócios	COINF	Aguardando	A definir	A definir
77	Atualização de 104 VM para as versões mais atuais dos sistemas operacionais.	COINF	Aguardando	A definir	A definir
78	Realização de estudo e implementação técnica de solução de duplo fator de autenticação para os serviços internos e externos	COINF	Aguardando	A definir	A definir
79	Realizar procedimento de inventário de gestão de ativos (SESOP e SEAPU)	COINF	Aguardando	A definir	A definir
80	Realização de estudo e implementação técnica de solução de ponto único de gerenciamento de logs	COINF	Aguardando	A definir	A definir
81	Implementar solução para o gerenciamento de vulnerabilidades aplicável à infraestrutura	COINF	Aguardando	A definir	A definir
82	Realizar procedimento de revisão de controle de acesso nos sistemas de maior criticidade (SESOP e SEAPU).	COINF	Aguardando	A definir	A definir
83	Realizar procedimento de desfazimento de bens de TI (SESOP, SEAPU e SEAUE)	COINF	Aguardando	A definir	A definir
84	Implantação de STIC ASCOM/TRE-SE RADIO WEB	COINF	Aguardando	A definir	A definir
85	Implantação/revisão de STIC: Garantir que apenas aplicações ou sistemas operacionais atualmente suportados pelo fabricante sejam adicionados ao inventário de softwares autorizados.	COINF	Aguardando	A definir	A definir
86	Implementar SSL nos serviços WEB (interno e externo)	COINF	Aguardando	A definir	A definir



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, **Secretário de Tecnologia da Informação**, em 31/03/2022, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO**, **Técnico Judiciário**, em 31/03/2022, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1149275** e o código CRC **7350C5FA**.